

Veto nº 16, de 2015

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Veto Total aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 572, de 2011 (nº 4.263/2012, na Câmara dos Deputados), que "Acrescenta parágrafo único ao art. 55 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para obrigar as escolas de educação básica a identificar, no ato da matrícula, as pessoas autorizadas a ingressar no estabelecimento de ensino para cuidar de assuntos de interesse do aluno".

Assunto: Política Social - Proteção Social

Data de Leitura: 17/06/2015

Tramitação encerrada

Decisão: Mantida

Último local: -

Destino: -

Último estado: 22/09/2015 - VETO DELIBERADO PELO PLENÁRIO

Matérias Relacionadas:

Projeto de Lei do Senado nº 572 de 2011

Requerimento (CN) nº 22 de 2015

Veto nº 00016 de 2015

TRAMITAÇÃO

30/09/2015 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Ao Arquivo.

30/09/2015 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Juntado o resultado da votação da matéria às fls. 19 a 23.

28/09/2015 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Anexado o Ofício CN nº 378 de 23/09/15, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil encaminhando a Mensagem CN nº 53/15, à Excelentíssima Senhora Presidenta da República participando que o Congresso Nacional manteve o Veto Total nº 16/15, aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 572/11 (fls.14 e 15).

Anexado o Ofício CN nº 379 de 23/09/15, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados comunicando que o Congresso Nacional manteve o Veto Total aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 572/15 (fls. 16).

À SCLCN.

TRAMITAÇÃO

22/09/2015 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: VETO DELIBERADO PELO PLENÁRIO

Ação: 20:47 – Anunciado o recebimento do Requerimento nº 22, de 2015-CN, subscrito pelo Senador Cássio Cunha Lima, Líder do PSDB, solicitando destaque para votação em separado do presente veto total.

(Matéria constante da cédula para votação de vetos e destacada para votação em separado)

Mantido o veto total com o seguinte resultado, no Senado Federal: Sim 31, Não 32, Total 63; tendo a Presidência adicionado, na totalização, votos que não puderam ser registrados pelo sistema de apuração; e havendo usado da palavra o Senador Paulo Bauer e os Deputados Ricardo Barros, Ivan Valente e Jandira Feghali.

A matéria deixa de ser submetida à Câmara dos Deputados.

Será feita a devida comunicação à Senhora Presidente da República.

Publicado no DCN Páginas 1344 PUB Resultado detalhado Suplemento (nº A)

Publicado no DCN Páginas 21 PUB Resultado resumido Suplemento (nº A)

Publicado no DCN Páginas 173-188

Publicado no DCN Páginas 108

Publicado no DCN Páginas 129

22/09/2015 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Ao Plenário.

14/09/2015 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Incluído na Ordem do Dia da sessão conjunta de 22/09/2015, às 19 horas, nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição Federal.

01/09/2015 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: 11:08 - A matéria deixa de ser apreciada nesta oportunidade.

***** Retificado em 02/09/2015*****

A matéria deixa de ser apreciada na Sessão Conjunta de 02/09/2015, às 11:00 horas.

25/08/2015 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Incluído na Ordem do Dia da sessão conjunta de 2/9/2015, às 11 horas, nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição Federal.

19/08/2015 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: A Sessão Conjunta convocada para 19/8/2015, às 11 horas, foi cancelada (comunicação à CD por meio do Ofício CN nº 326/2015).

17/08/2015 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Incluído na Ordem do Dia da Sessão Conjunta convocada para 19/08/2015.

15/07/2015 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: 11:04 - A matéria deixa de ser apreciada nesta oportunidade.

TRAMITAÇÃO

10/07/2015 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Situação: INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

Ação: Incluído na Ordem do Dia da Sessão Conjunta convocada para 15/07/2015, às 11 horas.

06/07/2015 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Situação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Ação: A sessão conjunta convocada para o dia 14/07/2015 foi transferida para o dia 08/07/2015, às 11 horas, tendo sido incluídos na Ordem do Dia os vetos que sobrestam a pauta do Congresso Nacional nos termos do art. 66, § 6º, da Constituição Federal.

01/07/2015 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Situação: INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

Ação: Incluído na Ordem do Dia da sessão conjunta de 14/07/2015, às 19 horas, nos termos do art. 106 do Regimento Comum.

19/06/2015 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Juntada cópia do Ofício nº 750, de 2015-SF, do Presidente do Senado Federal, comunicando à Câmara dos Deputados que a Sra. Presidente da República encaminhou Mensagem de veto, total, aposto ao PLS nº 572, de 2011 (nº 4.263/2012, na Câmara dos Deputados), e o prazo final no Congresso Nacional, às fls. 08.

17/06/2015 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Ação: A Presidência comunica ao Plenário o recebimento, no dia 15 de junho de 2015, da Mensagem nº 206, de 2015, da Excelentíssima Senhora Presidente da República, que encaminha ao Congresso Nacional as razões do presente Veto total.

O prazo previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104-A do Regimento Comum do Congresso Nacional encerrar-se-á em 14 de julho de 2015.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

Publicado no DSF Páginas 169-170

17/06/2015 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Ao Plenário para leitura e comunicação do prazo final no Congresso Nacional.

15/06/2015 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Recebidos, nesta Secretaria na presente data, às 16 horas, os originais da Mensagem nº 206, de 2015, da Sra. Presidente da República, comunicando o veto total aposto ao PLS nº 572, de 2011 (nº 4.263/2012, na Câmara dos Deputados), os quais foram juntados às fls. 02 a 05.

15/06/2015 CN-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO-CN

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Autuado como VET 00016 2015, aposto ao PLS 00572 2011 (PL 04263 2012, na Câmara dos Deputados). Este processo contém 1 (uma) folha(s) numerada(s) e rubricada(s). À SSCLCN.

TRAMITAÇÃO

Publicado no DOU Páginas 1

DOCUMENTOS

VET 16/2015

Data: 15/06/2015**Autor:** Presidência da República**Local:** Plenário do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Veto Total aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 572, de 2011 (nº 4.263/2012, na Câmara dos Deputados), que "Acrescenta parágrafo único ao art. 55 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para obrigar as escolas de educação básica a identificar, no ato da matrícula, as pessoas autorizadas a ingressar no estabelecimento de ensino para cuidar de assuntos de interesse do aluno".

Avulso inicial da matéria

Data: 17/06/2015**Autor:** -**Local:** SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: A Presidência comunica ao Plenário o recebimento, no dia 15 de junho de 2015, da Mensagem nº 206, de 2015, da Excelentíssima Senhora Presidente da República, que encaminha ao Congresso Nacional as razões do presente Veto total.

O prazo previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104-A do Regimento Comum do Congresso Nacional encerrar-se-á em 14 de julho de 2015.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

Listagem ou relatório

Data: 22/09/2015**Autor:** -**Local:** SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: 20:47 – Anunciado o recebimento do Requerimento nº 22, de 2015-CN, subscrito pelo Senador Cássio Cunha Lima, Líder do PSDB, solicitando destaque para votação em separado do presente veto total.

(Matéria constante da cédula para votação de vetos e destacada para votação em separado)

Mantido o veto total com o seguinte resultado, no Senado Federal: Sim 31, Não 32, Total 63; tendo a Presidência adicionado, na totalização, votos que não puderam ser registrados pelo sistema de apuração; e havendo usado da palavra o Senador Paulo Bauer e os Deputados Ricardo Barros, Ivan Valente e Jandira Feghali.

A matéria deixa de ser submetida à Câmara dos Deputados.

Será feita a devida comunicação à Senhora Presidente da República.